



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.732, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Teresina-Piauí, de propriedade de Mazerine Cruz Lima Júnior e César Augusto Guanieri Lima, para a construção do Rodoanel.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea "f", 6º, 10 e 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, o imóvel de propriedade de Mazerine Cruz Lima Júnior e César Augusto Guanieri Lima, com faixa de domínio (estaca inicial 00 + 0,00 a estaca final 18 + 15,00), com área de 1,694 hectares e perímetro de 1.801,90 metros, a desmembrar de uma área maior de 541,3364 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóvel, conforme escritura de compra e venda no Livro Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o número de ordem R-1-28.216, localizado no lugar denominado Junco, situada na Data São José do Junco, na cidade de Teresina - PI, dividido em duas áreas com descrição perimetral a seguir:

I - A área 01: inicia no ponto denominado "ponto 0", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, E = 751.498,445 m e N = 9.420.058,163 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr; daí, confrontando com o expropriado, com azimute de 254º27'02" e distância de 46.739 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 751.453,416 m - N = 9.420.045,634 m; segue com azimute de 251º15'21" e distância de 47,851 m, segue até o ponto 2 de coordenada - E = 751.408,103 m - N = 9.420.030,257 m; segue com azimute de 244º19'35" e distância de 73,830 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 751.341,562 m - N = 9.419.998,271 m; segue com azimute de 238º23'48" e distância de 63,577 m, segue até o ponto 4 de coordenada - E = 751.287,414 m - N = 9.419.964,954 m; segue com azimute de 232º47'17" e distância de 53,409 m, segue até o ponto 5 de coordenada - E = 751.244,879 m - N = 9.419.932,855 m, segue com azimute de 228º48'19" e distância de 41,026 m, segue até o ponto 6 de coordenada - E = 751.214,008 m - N = 9.419.905,834 m; segue com azimute de 226º39'22" e distância de 46,440 m, segue até o ponto 7 de coordenada - E = 751.180,234 m - N = 9.419.873,759 m; segue com azimute de 314º28'14" e distância de 108,396 m, segue até o ponto 8 de coordenada - E = 751.102,882 m - N = 9.419.949,695 m; segue com azimute de 0º00'00" e distância de 0,000 m, segue até o ponto 9 de coordenada - E = 751.102,882 m - N = 9.419.949,695 m; segue com azimute de 100º04'00" e distância de 34,774 m, segue até o ponto 10 de coordenada - E = 751.137,121 m - N = 9.419.943,616 m; segue com azimute de 90º11'49" e distância de 32,472 m, segue até o ponto 11 de coordenada - E = 751.169,582 m - N = 9.419.943,505 m; segue com azimute de 80º49'21" e distância de 31,407 m, segue até o ponto 12 de coordenada - E = 751.200,597 m - N = 9.419.948,514 m; segue com azimute de 71º51'57" e distância de 29,631 m, segue até o ponto 13 de coordenada - E = 751.228,756 m - N = 9.419.957,736 m; segue com azimute de 64º54'32" e distância de 17,794 m, segue até o ponto 14 de coordenada - E = 751.244,871 m - N = 9.419.965,282 m; segue com azimute de 64º23'11" e distância de 72,206 m, segue até o ponto 15 de coordenada - E = 751.309,982 m - N = 9.419.996,497 m; segue com azimute de 0º00'00" e distância de 0,000 m, segue até o ponto 16 de coordenada - E = 751.309,982 m - N = 9.419.996,497 m; segue com azimute de 67º51'17" e distância de 72,770 m, segue até o ponto 17 de coordenada - E = 751.377,384 m - N = 9.420.023,928 m; segue com azimute de 72º00'31" e distância de 45,541 m, segue até o ponto 18 de coordenada - E = 751.420,688 m - N = 9.420.037,994 m; segue com azimute de 76º27'25" e distância de 80,320 m, segue até o ponto O de coordenada - E = 751.498,445 m - N = 9.420.058,163 m; chegando ao início desta descrição;

II - A área 02: inicia no ponto denominado "ponto 0", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum WGS84, E = 751.507,342 m e N = 9.420.019,205 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, daí, confrontando com o expropriado, com azimute de 255º12'51" e distância de 17,671 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 751.490,256 m - N = 9.420.014,696 m; segue com azimute de 241º39'52" e distância de 52,763 m, segue até o ponto 2 de coordenada - E = 751.443,815 m - N = 9.419.989,653 m; segue com azimute de 247º52'49" e distância de 45,287 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 751.401,881 m - N = 9.419.972,600 m; segue com azimute de 243º14'53" e distância de 48,474 m, segue até o ponto 4 de coordenada - E = 751.358,575 m - N = 9.419.950,780 m; segue com azimute de 230º13'55" e distância de 55,349 m, segue até o ponto 5 de coordenada - E = 751.316,032 m - N = 9.419.915,375 m; segue com azimute de 218º51'30" e distância de 25,811 m, segue até o ponto 6 de coordenada - E = 751.289,838 m - N = 9.419.895,276 m; segue com azimute de 208º51'20" e distância de 23,010 m, segue até o ponto 7 de coordenada - E = 751.288,734 m - N = 9.419.875,123 m; segue com azimute de 196º45'50" e distância de 35,955 m, segue até o ponto 8 de coordenada - E = 751.278,363 m - N = 9.419.840,695 m; segue com azimute de 184º20'32" e distância de 24,616 m, segue até o ponto 9 de coordenada - E = 751.276,499 m - N = 9.419.816,150 m; segue com azimute de 174º27'35" e distância de 23,619 m, segue até o ponto 10 de coordenada - E = 751.278,780 m - N = 9.419.792,641 m; segue com azimute de 160º42'00" e distância de 43,420 m, segue até o ponto 11 de coordenada - E = 751.293,131 m - N = 9.419.751,661 m; segue com azimute de 153º12'06" e distância de 16,382 m, segue até o ponto 12 de coordenada - E = 751.300,517 m - N = 9.419.737,039 m; segue com azimute de 320º12'42" e distância de 142,262 m, segue até o ponto 13 de coordenada - E = 751.209,475 m - N = 9.419.846,355 m; segue com azimute de 46º39'22" e distância de 43,984 m, segue até o ponto 14 de coordenada - E = 751.241,463 m - N = 9.419.876,545 m; segue com azimute de 49º14'15" e distância de 49,644 m, segue até o ponto 15 de coordenada - E = 751.279,064 m - N = 9.419.908,958 m; segue com azimute de 54º29'05" e distância de 54,045 m, segue até o ponto 16 de coordenada - E = 751.323,055 m - N = 9.419.940,354 m; segue com azimute de 68º55'22" e distância de 50,129 m, segue até o ponto 17 de coordenada - E = 751.365,989 m - N = 9.419.966,230 m; segue com azimute de 65º20'08" e distância de 58,039 m, segue até o ponto 18 de coordenada - E = 751.418,733 m - N = 9.419.990,450 m; segue com azimute de 69º56'36" e distância de 56,489 m, segue até o ponto 19 de coordenada - E = 751.471,796 m - N = 9.420.009,823 m; segue com azimute de 74º33'00" e distância de 20,059 m, segue até o ponto 20 de coordenada - E = 751.491,130 m - N = 9.420.015,167 m; segue com azimute de 76º00'42" e distância de 16,708 m, segue até o ponto O de coordenada - E = 751.507,342 m - N = 9.420.019,205 m; chegando ao início desta descrição.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à construção do Rodoanel em Teresina - PI.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 4º O bem objeto deste decreto expropriatório ficará, para efeitos de gerenciamento, vinculado à Secretaria Estadual de Transportes - SETRANS.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, cabendo à SETRANS o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de AGOSTO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 • Nº 164



DECRETO Nº 16.733 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 768.723,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de AGOSTO de 2016

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 768.723,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.733 de 31/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301031.148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	00	188.057,00
17101.10301031.462	INCENTIVO A SAÚDE - DEPUTADO MARDEN MENEZES	SO	3.3.50.41	00	50.000,00
38101.14244051.507	APOIO AO INVESTIMENTO DA SEID - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.50.41	00	88.082,00
51101.13392141.100	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.50.41	00	30.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.90.39	00	90.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.50.41	00	222.584,00
TOTAL					768.723,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.733 de 31/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368121.505	INCENTIVO A EDUCAÇÃO - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.90.39	00	122.584,00
15101.20244221.105	FORTALECIMENTO DO INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO JOEL RODRIGUES	FO	3.3.40.41	00	30.000,00
15202.20606221.511	APOIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DEPUTADO CÍCERO MAGALHÃES	FO	3.3.90.39	00	188.057,00
38101.14244051.507	APOIO AO INVESTIMENTO DA SEID - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392141.432	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO SEVERO EULÁLIO	FO	3.3.50.41	00	100.000,00
51101.13392141.467	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO MARDEN MENEZES	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
51101.13392141.483	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO GEORGIANO NETO	FO	3.3.40.41	00	90.000,00
51101.13392141.506	INCENTIVO A CULTURA - DEPUTADO FRANCIS LOPES	FO	3.3.90.39	00	88.082,00
TOTAL					768.723,00



DECRETO Nº 16.734 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 39.780.124,00 em favor do órgão que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2015, na fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, no valor de R\$ 39.780.124,00 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta mil, cento e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 31 de AGOSTO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.734 de 31/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21203.09272922.228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.03	19	3.872.863,00
21203.09272922.228	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.1.90.92	19	791.451,00
21203.09272922.356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	SO	3.1.90.01	19	5.372.076,00
21203.09272922.356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	SO	3.1.90.03	19	1.375.721,00
21203.09272922.356	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	SO	3.1.90.92	19	234.705,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.03	19	8.090.000,00
21203.09272922.358	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.1.90.92	19	13.815.378,00
21203.09272922.361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.1.90.01	19	3.886.048,00
21203.09272922.361	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.1.90.92	19	2.013.060,00
21203.09272922.381	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	3.1.90.92	19	328.822,00
TOTAL					39.780.124,00



DECRETO Nº 16.735 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.365.553,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 11.365.553,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 31 de AGOSTO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 • Nº 164

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.735 de 31 de 08 de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.41	00	11.365.553,00
TOTAL					11.365.553,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.735 de 31 de 08 de 2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031801.131	REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	234.174,00
01101.01031801.149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.51	00	977.420,00
01101.01031801.149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.52	00	1.832.662,00
01101.01031801.200	AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO PARA ALEPI	FO	4.4.90.52	00	339.382,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.13	00	444.514,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
01101.01031802.354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
01101.01031802.362	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	4.6.90.71	00	3.000.000,00
01101.01031802.363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.30	00	237.567,00
01101.01031802.363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.33	00	81.452,00
01101.01031802.363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.35	00	173.085,00
01101.01031802.363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	3.3.90.39	00	346.170,00
01101.01031802.363	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	FO	4.4.90.52	00	699.127,00
TOTAL					11.365.553,00



DECRETO Nº 16.736 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.205.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor Secretaria da Educação/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 20.205.000,00 (vinte milhões, duzentos e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 31 de AGOSTO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 • Nº 164

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº ~~16.736~~ de 31/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	90.000,00
14203.04122902.116	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	190.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.41	17	900.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
15101.20601221.257	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	FO	3.3.90.39	20	350.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	17	750.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.51	17	1.100.000,00
15101.20602231.280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	FO	4.4.90.51	17	1.600.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	FO	4.4.90.51	17	3.000.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	17	2.250.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	10	1.780.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.92	17	3.026.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	3.3.90.39	00	99.000,00
22101.14421081.003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	10	45.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO.	FO	4.4.40.41	17	500.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.31	00	15.000,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
TOTAL					20.205.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~16.736~~ de 31/08/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.20607231.382	FORTALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	00	110.000,00
14203.27811132.129	BOLSA ATLETA	FO	3.3.90.36	00	90.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.50.41	00	50.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.90.38	00	40.000,00
14203.27811132.165	REALIZAÇÃO DE CENTROS DE FORMAÇÃO, CONVÊNIOS COM ENTIDADES ESPORTIVAS, CURSOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
14203.27812132.153	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
14203.27812132.153	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS COM A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DOS PROGRAMAS, VIDA SAUDÁVEL E SEGUNDO TEMPO E REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.50.41	17	900.000,00
15101.20244251.297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	3.3.90.39	17	200.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.51	17	200.000,00
15101.20334221.293	APOIO AO ARTESANATO E INCREMENTO AO TURISMO RURAL	FO	4.4.90.52	17	150.000,00
15101.20481221.271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAL	FO	4.4.90.51	17	400.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	3.3.90.32	20	350.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.30	17	500.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.35	17	300.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 31 de agosto de 2016 • Nº 164

15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	17	300.000,00
15101.20602221.269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.52	17	1.000.000,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.39	17	400.000,00
15101.20607221.292	FORTELECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	17	500.000,00
16101.18542211.337	MACRODRENAGEM DE OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	65.000,00
16202.17512191.017	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	10	65.000,00
16202.17512191.037	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	10	245.000,00
16202.17512191.038	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	10	200.000,00
16208.04122902.351	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	00	350.000,00
16208.15451211.186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	FO	4.4.90.92	00	75.000,00
16208.15451211.301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.92	00	65.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	55.000,00
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	17	7.856.000,00
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.92	17	620.000,00
16208.18544211.331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	55.000,00
16208.18544211.332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
16208.18544211.339	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	00	165.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.51	10	658.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	4.4.90.52	10	657.000,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	99.000,00
20206.23693272.299	CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	FI	4.4.90.51	00	75.000,00
20207.23693271.391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FI	4.4.90.51	00	25.000,00
20207.23693271.392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	FI	4.4.90.51	00	25.000,00
21205.15451211.177	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA EMGERPI	FI	4.4.90.51	00	65.000,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	4.4.90.52	00	55.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.51	00	65.000,00
26101.06126071.229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.52	00	55.000,00
35101.03092861.210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
45101.15451211.059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.90.51	17	500.000,00
45202.16482181.034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	00	65.000,00
45202.16482181.079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	FO	4.4.90.93	00	100.000,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	00	25.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	43.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	37.000,00
45203.17512191.112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	FO	4.4.90.14	00	5.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.39	00	55.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	55.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	55.000,00
46101.26782202.205	FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.39	00	55.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
46201.26782201.064	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	1.275.000,00
TOTAL					20.205.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 101/2016 - GDG Teresina, 30 de agosto de 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Virgínia Paulo Sérgio Araújo**, matrícula nº 082309-X, **Francisca das Chagas Rodrigues**, matrícula nº 069567-0 e **Maria da Paz Sousa Santos**, matrícula nº 016583-2, para, sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda, às servidoras designadas exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 102/2016 - GDG - Teresina, 30 de agosto de 2016.

Conceder Renovação para Funcionamento de Clínica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições previstas no art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97-CTB.

Considerando Portaria DETRAN/PINº 139/13-GDG, datado de 21 de maio de 2013 que sobre os requisitos para o credenciamento de entidades públicas ou privadas de clínicas de medicina de trânsito e psicologia para realização de exames de aptidão física e mental, revisão de exame de aptidão física e mental, e junta médica e psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN e reteste de candidato à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Considerando Parecer de Vistoria e laudos conclusivos realizados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento de Clínicas de Medicina e Psicologia de Trânsito, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº. 139/2013-GDG, datado de 21/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** renovação para funcionamento, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação Médica e Psicológica até a data de **14/04/2017**, da Clínica abaixo relacionada:

MEDTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA - CNPJ 06.110.366/0001-08, Registro nº 0000347, situada na Motorista Joca, S/N, Redenção, em Teresina-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e Cumpra-se

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral
Of. 511



PORTARIA SDPG – Nº 40/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REPROGRAMAR o período de férias da Defensora Pública, Dra. **MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, concedidas pela portaria SDPG Nº 36/2016, que teria início no dia 01/09/2016, com término em 30/09/2016, a serem fracionadas em dois períodos de 15(quinze) dias:

1ª etapa: 31 de outubro de 2016 a 14 de novembro de 2016;
2ª etapa : 05 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de agosto de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

PORTARIA GSDPG – Nº 41/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a Portaria SDPG nº 40/2016, de 24 de agosto de 2016, que reprogramou as férias da Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria SDPG nº 38/2016, que designou o Defensor Público **DR. NELSON NERY COSTA**, para substituir no 8ª Defensoria Pública Especial.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de agosto de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral



PORTARIA SDPG – Nº 42/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Dra. **OSITAMARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- ü 1ª etapa: 03/07/2017 a 17/07/2017;
- ü 2ª Etapa: 05/12/2017 a 19/12/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de agosto de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

PORTARIA Nº 012/2016 – PRES. Teresina, 22 de Agosto de 2016.

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a **RODOLFO SILVA RIBEIRO**, matrícula 288138-1, Coordenador, servidor comissionado desta Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, faz jus a 20 (vinte) dias de férias, de acordo com Art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 01.09.2016 à 20.09.2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2016 – PRES. Teresina, 26 de Agosto de 2016.

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a **LARISSA PROCÓPIO GOVEIA**, matrícula 291641-0, Assessor Técnico II, servidora comissionada desta Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, faz jus a 30 (trinta) dias de férias, de acordo com Art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpre-se

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 212/2016 – GAB Teresina, 29 de Agosto de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª. Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo, nº 0000352-87.2015.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) promover a Reclamante, para o nível 43 do cargo de Programador Sênior com efeitos a contar de 01/07/2015; b) pagar a Reclamante, o valor equivalente às diferenças entre os valores que seriam devidos (salário correspondentes ao nível 40 do cargo de programadora sênior a partir de 01/04/2011; salário correspondente ao nível 42 do cargo de programadora sênior a partir de 01/07/2013; e salário correspondente ao nível 43 do cargo de programadora sênior a partir de 01/07/2015) e os que foram pagos à obreira no período de 01/07/2011 até a data de cumprimento da obrigação.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a Reclamante para o nível 43 do cargo de programador Sênior e pagamento de diferenças salariais, em favor da Sr.ª. **Lucia de Fátima Barbosa Dias Azevedo** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 213/2016 – GAB Teresina, 29 de Agosto de 2016.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.ª. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0080689-97.2014.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: a) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) reajustar os valores dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a incorporação de novos quinquênios e reajustar os valores dos quinquênios, em favor da Sr.ª. **Marjory Rodrigues Cavalcante** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 685



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 439, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Designa Oficial para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (17º BPM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12 e acrescido pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar do Piauí (17º BPM) o Major PM **MARCOS VINICIUS ARAUJO SALES**, RGPM 10.11129-94.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 047/16

Teresina, 29 de agosto de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 009/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 009/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA., o servidor José Orlando Quadros Coutinho, matrícula nº 092320-6, CPF nº 342.924.543-53, e Silvestre Martins Forte como substituto, matrícula nº 0092332-0, CPF nº 228.032.113-00, ambos como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender todas as necessidades desta SEPLAN, conforme quantidades, especificações e preços contido no Lote I, da Ata de Registro de Preços nº 17/2015, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2015 CLC/MPPI a serem fornecidos de forma parcelada.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 048/16

Teresina, 29 de agosto de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 010/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 010/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa IRMÃO SOUZA COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA., o servidor José Orlando Quadros Coutinho, matrícula nº 092320-6, CPF nº 342.924.543-53, e Silvestre Martins Forte como substituto, matrícula nº 0092332-0, CPF nº 228.032.113-00, ambos como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender todas as necessidades desta SEPLAN, conforme quantidades, especificações e preços contido no Lotes II e IV da Ata de Registro de Preços nº 17/2015, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 029/2015 CLC/MPPI a serem fornecidos de forma parcelada.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1320/16, de 23 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022677/16-49, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TEREZA MONICA GOMES BRANDÃO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036832-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1321/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.021553/16-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA DE ASSUNÇÃO LEÔNÍCIO MARCULINO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 037094-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 27/08/2010 a 26/08/2015, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• **PORTARIA nº 1322/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022418/16-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LUISA HELENA CASTELO BRANCO NUNES VILARINHO, Cargo: Administrador, Classe: II-A, Matrícula: 180245-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVÁS – Teresina – PI, a partir de 28/07/2016 a 23/01/2017.

• **PORTARIA nº 1323/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.020447/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) AQUELINE DE MENESES FERREIRA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 178728-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI, a partir de 18/07/2016 a 13/01/2017.

• **PORTARIA nº 1324/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.014837/16-19, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPPEP do(a) servidor(a) JOSELIA DE ALMEIDA FREIRE DE LIMA,



Cargo: Agente de Pesquisa, Classe: III-C, Matrícula: 001203-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1325/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019046/16-90, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ GOMES LEITE, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035854-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Do Mocambinho – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

• **PORTARIA nº 1326/16, de 23 de agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006031/16-24, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA SARAIVA DE MOURA, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 038122-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

• **PORTARIA nº 1327/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.011279/16-42, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARCELINA MOURA DA SILVA PIMENTEL, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula: 218897-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

• **PORTARIA nº 1328/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015145/16-46, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) AURILENE SOARES DE SOUZA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 003713-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06/07/2016 a 05/07/2017.

• **PORTARIA nº 1329/16, de 23 de agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei n.º 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.022884/16-03, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ALCIONIRA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Matrícula: 105448-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 20/07/2016 a 19/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2225

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAUI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1331/16, de 23 de Agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018167/16-05, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) EVA PEREIRA CARVALHO, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-D, Matrícula: 087262-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de São Félix - PI.

• **PORTARIA nº 1332/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018088/16-20, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) JOSÉ VALDINAR OLIVEIRA DE ARAÚJO, a partir de 16/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-C, Matrícula: 038775-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Parnaíba - PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 1333/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017375/16-98, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FRANCISCO GOMES DÁ COSTA, a partir de 03/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 041041-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Hugo Napoleão - PI.

• **PORTARIA nº 1334/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017528/16-04, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) OTONIEL LUCIANO DA SILVA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Contabilidade, Classe: II-D, Matrícula: 024630-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Jatobá do Piauí.

• **PORTARIA nº 1335/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018190/16-43, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) LUIZACUNHADA SILVA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230033-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Buriti dos Lopes - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1336/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008253/16-92, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) LUIZ FIRMINO DE SOUZA NETO, a partir de 04/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 003745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Timon - MA.

• **PORTARIA nº 1337/16, de 23 de Agosto de 2016** - De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016733/16-56, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a)

servidor(a) JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 272133-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Bonfim do Piauí.

• **PORTARIA nº 1338/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018393/16-52, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MARIA DA CRUZ SOUSA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-C, Matrícula: 024731-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1339/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018189/16-29, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) FLAVIANO MARQUES ARAGÃO, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230090-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 1340/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018187/16-03, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) OLGA MONTEIRO DE CASTRO, a partir de 16/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197559-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Parnaíba - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1341/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016353/16-92, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) MIRIAN BORGES FORTES COUTO, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281262-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

• **PORTARIA nº 1342/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.023089/16-05, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANGELO JOSE SENA SANTOS, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 269497-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, em Bom Jesus – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Redenção do Gurguéia - PI.

• **PORTARIA nº 1343/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016477/16-17, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) VERÔNICA LOURDES LIMA BATISTAMAIA, a partir de 12/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042407-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde, em Picos – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Itainópolis - PI.

• **PORTARIA nº 1344/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018188/16-16, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) RICARDO DE LIMA VÉRAS, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 204768-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Parnaíba - Piauí.

• **PORTARIA nº 1345/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017289/16-32, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) WALTERDES ALVES SARAIVA, a partir de 11/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 207658-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT - Teresina - Piauí, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Flores do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1346/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017417/16-07, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANTONIO VIEIRA DE SOUSA, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242861-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Lagoa Alegre - PI.

• **PORTARIA nº 1347/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017011/16-86, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) WELLINGTON NASCIMENTO SILVA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 170813-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Nova Iorque - MA.

• **PORTARIA nº 1348/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018392/16-40, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ROSA ALICE RÊGO VASCONCELOS ASSUNÇÃO, a partir de 13/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Assistente Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 008660-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 1349/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017052/16-95, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) CARLA PATRÍCIA SARAIVA MOREIRA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Auxiliar Administrativo, Matrícula: 168486-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, em Uruçuí – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Uruçuí - PI.

• **PORTARIA nº 1350/16, de 23 de Agosto de 2016** – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.021729/16-72, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUSA, a partir de 15/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Psicólogo, Classe: III-E, Matrícula: 037151-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP, em Teresina – PI, sendo candidato(a) a Vereador(a) na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de Agosto de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2241



Portaria GSE Nº. 1310/2016

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
1255	CEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	CESSAR PORT. 0719/15 DE DIRETORA	Mª ALELUIA L. LEAL MIRANDA	077.252-6
1256	CAMPINAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. DR. JOSÉ DE MOURA FILHO	CESSAR PORT. 0729/15 DE DIRETOR	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	171.525-9
1259	DEMÉRVIL LOBÃO	UNID. ESC. DOMINGOS ALVES DA COSTA	CESSAR PORT. 0656/16 DE DIR. ADJUNTO	ARICSTO GONÇALVES CAVALCANTE	199.454-9
1266	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	CESSAR PORT. 1570/15 DE SECRETÁRIO	DIEGO PEREIRA BEZERRA	017.453.533-30
1263	TERESINA	CENTRO DE HAB. E REABILITAÇÃO DE CEGOS - CHARGE	CESSAR PORT. 1818/15 DE DIRETORA	LUIZA MARIA MENDES	062.313-0
1264	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - CHARGE	CESSAR PORT. 1816/15 DE DIR. ADJUNTA	NOHELIA DE MOURA RUFINO	099.192-9
1264	PARNAÍBA	UNID. ESC. JOS. NARCISO	CESSAR PORT. 1194/15 DE DIR. ADJUNTA	ANA CÍLIA DE LIMA RAMOS	102.536-9
1307	JACIARA	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSCELINO	CESSAR PORT. 1285/15 DE DIRETORA	MARIA IDELZUITE CARVALHO	074.435-2
1308	MORRO DO CHAPÉU	UNID. ESC. FRANCISCA MARLUCE N. QUEIROZ	CESSAR A PEDIDO PORT. 1111/16 DE COORD. PEDAG. GÍCA	MARIA DE F. TÍMA OLIVEIRA GERMINO	022.655.793-37
1326	PICOS	UNID. ESC. JORGE LEOPOLDO	CESSAR PORT. 1287/16 DE SECRETÁRIO	GISELE LUZ ARAÚJO	049.029.863-12
1321	PICOS	UNID. ESC. COELHO RODRIGUES	CESSAR A PEDIDO PORT. 3252/15 DE COORD. PEDAG. GÍCA	LUCIANA MARÇAL F. DE SOUSA	106.656-7
1346	JACIARA	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSCELINO	CESSAR A PEDIDO PORT. 3245/15 DE COORD. PEDAG. GÍCA	Mª DOS RAMOS DE BRITO	081.241-2
1324	BOM JESUS	UNID. ESC. ARAÇI LUSTOSA	CESSAR PORT. 3237/15 DE COORD. PEDAG. GÍCA	IDOLÍNDIA DE SOUSA ALENCAR	086.287-5
1333	TERESINA	UNID. ESC. EST. DO ENSINO M. DIO SANTA TERESA	CESSAR A PEDIDO ITEM II DA PORT. 0247/14 DE DIRETORA	ROSÁRIO MORIAS BATISTA	105.123-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 08 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE Nº. 1311/2016

Teresina (PI), 08 de agosto de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1329	PAES LAMIM	ESC. FAM. LIA AGR. COLA DONA MORENA	CESSAR PORT. 0800/16 E DESIG. DIRETORA	CARLLA HAUENIA BARBOSA S. BORGES	300.151-2
1344	BATALHA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 0851/16 E DESIG. COORD. PEDAG. GÍCO	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	176.134-0
1345	PICOS	UNID. ESC. JULETA NEIVA NUNES	DESIGNAR COORD. PEDAG. GÍCA	MARIA ISLANE RODRIGUES	143.293-1
1347	URUÇUÍ	UNID. ESC. C. CERRO COELHO	CESSAR PORT. 0377/16 E DESIG. DIRETORA	ADRIANE GIROTO	179.127-31
1348	JACIARA	UNID. ESC. FRUTUOSO JUSCELINO	DESIGNAR DIRETORA	NAKEIA DANTAS RIBEIRO	172.498-3
1322	PICOS	UNID. ESC. MIGUEL LIDIANO	DESIGNAR COORD. PEDAG. GÍCA	JOENICE DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA	109.525-X
1323	PICOS	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. PETR. NIO PORTELA	DESIGNAR COORD. PEDAG. GÍCA	JESSILENE BORGES DE SOUSA	233.744-4
1325	BOM JESUS	UNID. ESC. ARAÇI LUSTOSA	DESIGNAR COORD. PEDAG. GÍCO	ORLEANS DE OLIVEIRA DE SOUSA	106.267-X

1331	BOM JESUS	UNID. ESC. JOS. LUSTOSA E FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAG. GÍCA	MARIA DE LOURDES ALCOBAÇA	135.874-0
1332	VALENÇA DO PIAUÍ	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRET. RIA GERAL	TERESINHA IL. RIO DE MORAIS ABREU	171.307-8
1334	TERESINA	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR DIRETORA	SANDRA MELO PRUDÊNCIO	171.831-2
1335	ELIZEU MARTINS	ESC. FAM. LIA AGR. COLA DE ELIZEU MARTINS	DESIGNAR SECRET. RIA	RAFAELA BRITO DE MORAIS	302.492-0
1337	REDEÇÃO DO GURGUÍUA	UNID. ESC. PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. 1777/12 E DESIG. SECRET. RIA	CLESVIRENE BISPO DE OLIVEIRA	003.908.773-52
1338	REDEÇÃO DO GURGUÍUA	UNID. ESC. MARCOS PARENTE	CESSAR PORT. 1778/12 E DESIG. SECRET. RIO	KARISBÊNIO DO LAGO COSTA	996.273.811-72
1339	REDEÇÃO DO GURGUÍUA	CENTRO DE ENSINO M. DIO JOS. SOARES	CESSAR PORT. 1893/12 E DESIG. SECRET. RIA	KELMA ALVES DO LAGO	989.720.043-04
1340	BOM JESUS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. FRANKLIN D. RIA	CESSAR ITEM II PORT. 0247/13 E DESIG. SECRET. RIA	VALDA MARIA FERREIRA R. DA SILVA	622.405.523-87
1341	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 1789/12 E DESIG. SECRET. RIA	RITA DE CASSIA F. DE SOUSA	003.385.532-40
1342	BOM JESUS	UNID. ESC. ARAÇI LUSTOSA	CESSAR ITEM II DA PORT. 2204/12 E DESIG. SECRET. RIA	IRANEIDE PINHEIRO DE ARAÚJO	271.178.218-26
1343	BOM JESUS	UNID. ESC. JOS. LUSTOSA ELVAS FILHO	CESSAR PORT. 0521/13 E DESIG. SECRET. RIA	LEILA CARVALHO S. BISPO	713.612.903-78
1349	SANTA LUZ	UNID. ESC. ARS. NIO SANTOS	CESSAR PORT. 1775/12 E DESIG. SECRET. RIA	ALDENORA DE SENA MARINHO	194.740.188-03
1350	SANTA CRUZ	UNID. ESC. PROF. IRACI BARRIOS PINTO	CESSAR PORT. 1775/12 E DESIG. SECRET. RIA	KEU DA SILVA REGO	980.407.863-20
1354	RIBEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. EXPEDIENTE CRONOMETRIZADOR DOS REIS	DESIGNAR DIRETORA	LUCILIA PEREIRA DE A. COSTA	025.696.973-82
1355	PALMEIRA DO PIAUÍ	UNID. ESC. MIGUEL DE OLIVEIRA	CESSAR PORT. 1228/07 E 1067/09 E DESIG. SECRET. RIA	GESOLEIDE ROCHA DA SILVA	689.649.003-81

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI) 08 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí
Of. 242

Portaria GSE/ADM Nº248/2016. Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Designa Servidores do quadro de Pessoal da SEED/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento Nº011/2016 celebrado com o Centro de Formação Mandacaru de Pedro II.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o art. 35º, V, "g" da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Educação, lotada na Unidade de Ensino e Aprendizagem- UNEA, Gestorada parceria firmada com o Centro de Formação Mandacaru através do Termo de Fomento nº 011/2016 tendo como objeto o repasse financeiro para custeio de serviços educacionais da Escola Thomas Kempis, localizada no município de Pedro II- PI, celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009, de 04/12/2019:

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 239



Portaria FEE/PINº 001/2016 Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

O COORDENADOR GERAL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Regimento Interno do FEE/PI e Portaria GSE/ADM Nº 0339/2015 de 25 de Novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º – **Compor a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS**, com as seguintes atribuições como determina o Fórum Nacional de Educação – FNE, Portaria Nº 1407/2010, no documento: “Orientações para a organização dos Fóruns Estaduais, Distrito Federal e Municipais”:

- Acompanhar a implementação das deliberações das Conferências de Educação do Estado do Piauí;
- Acompanhar Indicadores Educacionais, organizando um observatório para este fim;
- Articular-se com observatórios de monitoramento de indicadores educacionais;
- Desenvolver metodologias e estratégias para a organização das Conferências de Educação e acompanhamento dos Planos: Nacional, Estadual e Municipais de Educação;
- Coordenar o processo de elaboração e revisão do Regimento Interno das Conferências de Educação no âmbito do Estado do Piauí;
- Coordenar o processo de elaboração e revisão das publicações do FEE/PI.

Art. 2º – **DESIGNAR** para integrar a **Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS** do FEE/PI, conforme prever o Regimento Interno, os membros das seguintes entidades, ficando na coordenação geral a primeira, na coordenação - adjunta a segunda e a terceira secretariando os trabalhos:

- I. Superintendência de Ensino - SUPEN/SEDUC;
- II. Unidade de Educação Profissional e Tecnológica – UETEP/SEDUC;
- III. Gerência de Educação Especial – GEE/SEDUC;
- IV. Superintendência de Ensino Superior – SUPES/SEDUC;
- V. Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI;
- VI. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/ Departamento Regional do PI – SENAC;
- VII. Assembléia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI;
- VIII. Instituto de Educação Antonino Freire - IEAF (Formação Continuada);
- IX. Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí – SINTE/PI;
- X. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI;
- XI. Serviço Social do Transporte e Serviço e Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte – SEST/SENAT;
- XII. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI;
- XIII. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Privada do Estado do Piauí – SINEPI;
- XIV. Conselho Estadual do FUNDEB;
- XV. Fórum Municipal de Educação – FME;
- XVI. Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS;
- XVII. Fórum Piauiense de Educação do Campo – FOPEC;
- XVIII. Fórum Piauiense de Educação de Jovens e Adultos;
- XIX. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME-PI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Coordenador Geral do FEE/PI

Portaria FEE/PINº 002/2016 Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

O COORDENADOR GERAL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Regimento Interno do FEE/PI e Portaria GSE/ADM Nº 0339/2015 de 25 de Novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – **Compor a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD**, com as seguintes atribuições como determina o Fórum Nacional de Educação – FNE, Portaria Nº 1407/2010, no documento: “Orientações para a organização dos Fóruns Estaduais, Distrito Federal e Municipais”:

- Articular os Municípios na organização de seus fóruns e conferências de educação;
- Articular os meios e garantir a infra-estrutura para viabilizar o Fórum Estadual de Educação e a Conferência Estadual de Educação;
- Articular os meios para colaborar com a organização dos fóruns e conferências de educação dos estados, municípios e a Nacional.

Art. 2º – **DESIGNAR** para integrar a **Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD**, do FEE/PI, conforme prever Regimento Interno, os membros das seguintes entidades, ficando na coordenação geral a primeira, na coordenação - adjunta a segunda e a terceira secretariando os trabalhos:

- I. Unidade de Jovens e Adultos – UEJA/SEDUC;
- II. Associação de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Privadas do Piauí - APA/PI;
- III. Gerência de Ensino Médio – GEM/SEDUC;
- IV. Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE/SEDUC;
- V. Unidade de Gestão de Pessoas – UGP/SEDUC;
- VI. Unidade de Ensino Aprendizagem – UNEA/SEDUC;
- VII. Gerência de Ensino Fundamental – GEF/SEDUC;
- VIII. Gerência de Inclusão e Diversidade – GID/SEDUC;
- IX. Unidade de Planejamento – UPLAN/SEDUC;
- X. Gerência Regional de Educação - 12ª GRE/SEDUC;
- XI. Gerência Regional de Educação – 18ª GRE/SEDUC;
- XII. Secretaria Municipal de Educação – SEMEC;
- XIII. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- XIV. Universidade Federal do Piauí – UFPI;
- XV. Associação Piauiense de Municípios – APPM/PI
- XVI. Associação Comercial Piauiense;
- XVII. Federação Espírita Piauiense – FEPI;
- XVIII. O Serviço Brasileiro de apoio às micros e pequena Empresa – SEBRAE/PI;
- XIX. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí – FETAG/PI;
- XX. Programa de Prevenção, Tratamento e Reinserção de Fármaco, dependentes e Alcoólatras – Fazenda da Paz;
- XXI. Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;
- XXII. Serviço Social da Indústria – SESI;
- XXIII. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Coordenador Geral do FEE/PI



Portaria FEE/PI Nº 003/2016 Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

O COORDENADOR GERAL DO FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o Regimento Interno do FEE/PI e Portaria GSE/ADM Nº 0339/2015 de 25 de Novembro de 2015, da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º – **Compôr** comissão para analisar pedido de assento no FEE/PI, com os seguintes membros:

- I-Antônia Firmina de Oliveira – representante da APA/PI;
- II-Célia Maria de Oliveira Soares – representante do FUNDEB/SEDUC;
- III-Francisca Lopes da Silva Lino – representante do SENAC;
- IV-José Maria Rodrigues – representante da SUPEN/SEDUC;
- V-Judith Alves de Sousa – representante da UEJA/SEDUC;
- VI-Maria Antônia da Silva Costa - representante da UNCME/PI e,
- VII-Maria Graciete Pereira Barbosa – representante da GEM/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de Agosto de 2016.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Coordenador Geral do FEE/PI

Of. 244



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 084/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM**, matrícula nº 079351-5, para exercer a Função Gratificada -DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora Administrativa e Financeira do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura – SIEC**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 085/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TEODORINA MARIA DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 007150-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-7–Símbolo IV, de **Supervisora Administrativa e Financeira da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 086/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DULCINÉA SOARES LOUREIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 060214-4, para exercer a Função Gratificada-DAI-7–Símbolo IV, de **Supervisora de Produção**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 087/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **GARDÊNIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 007066-7, para exercer a Função Gratificada-DAI-7–Símbolo IV, de **Supervisora de Administração de Pessoal**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 088/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR R. FERREIRA** matrícula nº 006813-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-7–Símbolo IV, de **Supervisor Administrativo e Financeiro da Escola Estadual de Dança “Lenir Argento”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 089/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 006906-0, para exercer a Função Gratificada-DAI-7–Símbolo IV, de **Supervisor de Apoio a Serviços Gerais** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 090/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ELIVAN DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 007110-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Montagem**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 091/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE FILHO**, matrícula nº 024839-8, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Apoio a Coordenação de Registro e Conservação**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 092/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LUCINEIDE VIEIRA BORGES**, matrícula nº 007253-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora Administrativa e Financeira da Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **WÂNIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula nº 007467-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora de Serviços** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 094/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA**, matrícula nº 007200-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora de Empenho e Tesouraria**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 095/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **VALDEMAR INÁCIO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 007108-X, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Apoio a Coordenação de Finanças**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 096/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **REGINA LÚCIA DE CARVALHO**, matrícula nº 007121-8, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora de Arquivo da Coordenação de Gestão de Pessoas**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 097/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO SOARES CAVALCANTE** matrícula nº 007383-x, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Produção da Oficina de Restauração**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 098/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **GRACIVALDA MATOS ALBANO**, matrícula nº 072176-0, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Apoio ao Programa CULTURAVIVA**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 099/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARCOS AURÉLIO PASSOS SANTANA**, matrícula nº 007136-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor Administrativo e Financeiro do Complexo Cultural Clube dos Diários/ Teatro de Setembro**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 100/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA DOS REIS**, matrícula nº 0006903-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Apoio aos Serviços Gerais do Protocolo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 101/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CÉLIA OLÍMPIO N. B. SANTANA**, matrícula nº 020639-3, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora de Apoio a Coordenação de Controle Interno**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 102/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LÍGIA MARIA DE SOUSA TELES**, matrícula nº 006867-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisora de Patrimônio e Tombamento**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 103/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 001546-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-7– Símbolo IV, de **Supervisor de Logística, Abastecimento e Serviços**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 104/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDUARDO MENDES ALVES**, matrícula nº 006919-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-6– Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Coordenação de Finanças**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 006921-3, para exercer a Função Gratificada-DAI-6– Símbolo-III, de **Supervisor de Lotação de Pessoal da Coordenação de Gestão de Pessoas**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DE JESUS SOUSA**, matrícula nº 007116-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Recepção do Gabinete do Secretário**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 107/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOÃO MARIA MENESES**, matrícula nº 007109-9, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Montagem**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 108/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **AULINA MARIAS. DA TRINDADE SANTOS**, matrícula nº 007353-9, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Diretoria de Articulação Cultural**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 109/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FRANCISCO CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 007455-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor Administrativo do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 110/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANTONIO DE RIBAMAR B. DE SOUSA**, matrícula nº 020525-7 para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 111/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO CELESTINO FILHO**, matrícula nº 007125-X, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Apoio a Correspondência do Protocolo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 112/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MIRIANA AQUINO MENDES LEAL**, matrícula nº 057009-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Desenvolvimento de Pessoal**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 024410-4, para exercer a Função Gratificada-DAI-6-Símbolo-III, de **Supervisor de Serviços Gerais de Protocolo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 114/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ARIMATAN DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº 007154-7, para exercer a Função Gratificada-DAI-6–Símbolo-III, de **Supervisor Artístico do Complexo Cultural Clube dos Diários / Teatro 4 de Setembro**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 115/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 051551-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-6–Símbolo-III, de **Supervisora Administrativa da Oficina de Restauração**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **MARGARETH ROSE DE H.T. VELOSO**, matrícula nº 007430-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-6–Símbolo-III, de **Supervisora de Consulta e Pesquisa do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 117/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TERESINHA DE JESUS MARTINS ARÊA LEO**, matrícula nº 006975-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-6–Símbolo-III, de **Supervisora Técnica da Escola Estadual de Dança “Lenir Argentó”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 118/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA S. RIBEIRO LIRA**, matrícula nº 007357-1, para exercer a Função Gratificada-DAI-6–Símbolo-III, de **Supervisora Técnica da Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 119/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA COSTA**, matrícula nº 006987-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-4–Símbolo-I, de **Supervisora Técnica da Escola Estadual de Dança “Lenir Argentó”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 120/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ANÉZIA DA COSTA VELOSO BARBOSA**, matrícula nº 051551-5, para exercer a Função Gratificada-DAI-4–Símbolo-I, de **Supervisora de Serviços Gerais da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 121/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR MARCOS BEZERRA**, matrícula nº 024895-9, para exercer a Função Gratificada-DAI-4–Símbolo-I, de **Supervisor de Transportes do PRODART**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 122/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, matrícula nº 006791-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Estacionamento e Som do PRODART**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 123/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 006740-7, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Tombamento do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 124/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **EUZULENE PEREIRA LIMA**, matrícula nº 007119-6, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor Administrativa do Memorial Zumbi dos Palmares**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 125/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 007151-0, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Serviços Gerais do Museu do Piauí – Casa de Odilon Nunes**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº 007244-3, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Manutenção**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 127/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EDIMAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 007348-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor Técnico**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA DE JESUS LINHARES**, matrícula nº 007401-2, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Serviços Gerais da Escola Estadual de Música Possidônio Queiroz**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURADO
PIAUI no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula nº 006708-3, para exercer a Função Gratificada-DAI-4-Símbolo-I, de **Supervisor de Protocolo e Correspondência**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 130/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **COSME COSTA SOUZA**, matrícula nº 007175-7, para exercer a Função Gratificada-DAI-4– Símbolo-I, de **Supervisor Administrativo do Complexo Cultural Porto das Barca /Museu Náutico, em Parnaíba-PI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131/16-GAB Teresina, 25 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **DULCINEA GUEDES**, matrícula nº 007298-2,b para exercer a Função Gratificada-DAI-4– Símbolo-I, de **Supervisora de Serviços Gerais do Espaço Cultural “Maria Bonita”, em Floriano-PI**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – A presente portaria retroage seus efeitos e entre em vigor a partir de 19 de julho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO
Of. 025

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0137.B/16

Processo nº AA.021.1.001556/16-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** SHERLEY LIMA TEIXAIRA, CPF nº 872.785.673-87. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação Musical, dia 22 de julho de 2016, dentro da programação do Projeto Boca da Noite em Oeiras - PI. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 131.C/16

AA.021.1.001520/16-35

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ERICKSON PABLO DE BRITO GOMES, CPF: 675.867.243-34. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às Oficinas de Iluminação Cênica para atender a programação das cidades de Floriano e Oeiras, PI. **Valor R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 090.A/16

PROCESSO Nº AA.021.1.0001550/16-32

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **PROPONENTE:** ANTHONIO JOHN CARVALHO LEITE, CPF nº 240.560.063-34. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio do Workshop de Capoeira que será realizado no dia 03 a 06 de agosto de 2016, Teresina – PI. **Valor: R\$3.000,00** (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 120.C/16

Referente à publicação do dia 08 de Agosto de 2016

ONDE SE LÊ: “Contrato N.º 120.C/2016”.

LEIA-SE: “Contrato N.º 120.D/2016”.

ONDE SE LÊ: “Fonte de Recurso 0100001001; Projeto Atividade: 2244”.

LEIA-SE: “Fonte de Recurso 0100661001; Projeto Atividade: 1251 (Rubem Martins)”

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0172/16

Processo nº AA.021.1.001906/16-55

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS - MEI, CNPJ nº 19.931.927/0001-73. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado João de Deus referente à apresentação do Projeto “ARTE FAZ SUA PARTE”, que será realizado no período de 01 a 23 de setembro de 2016 em Teresina - PI. **VALOR: R\$100.000,00** (Cem Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100661001; Projeto Atividade: 1500; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 164.A/16

AA.021.1.001915/16-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** LIDIANE FERNANDES DA SILVA, CPF: 003.152.403-69. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Apresentação de Dança folclórica no XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que será realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 164.B/16

AA.021.1.001918/16-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** FRANCISCOLUCIANO DACOSTA, CPF: 042.648.633-17. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à Apresentação de Dança folclórica dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, que acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016. **Valor R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2245 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/08/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Turismo - SETUR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2016/SETUR.

PROCESSO Nº: AA.153.1.000729/16-44
CONCEDENTE: Secretaria de Turismo do Piauí CNPJ 08.783.132/0001-49.
CONVENIENTE: Fundação Madre Juliana CNPJ 05.127.511/0001-92
OBJETO: Festival Verão Piauí 2016, na Cidade Litorânea de Parnaíba.
VALOR: R\$ 459.191,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
PROGRAMA: 2369516
PROJETO/ATIVIDADE: 2.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41
FONTE: 00
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016
VIGÊNCIA: 120 Dias
SIGNATÁRIOS Flávio Rodrigues Nogueira Júnior Concedente: Francisco Samuel Couto e Silva - Conveniente

Of. 644

Extrato de Termo de Apostilamento nº 30/2016 ao Contrato Nº 04/2014

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº30/2016, ao Contrato nº04/2014, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa CONSTRUTORA SOFERRO LTDA03.718.032/001-15

Processo nº020/2013

Objeto: Apostila ao Contrato nº 30/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 30 de Agosto de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/16 PROCESSO Nº AA.014.1.001750/16-11 /SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa Jurídica para executar a Construção de 100 (cem) módulos sanitários, incluindo o conjunto fossa e sumidouro na localidade Angical do Dnocs, Zona Rural do Município de Piri-piri/PI, para no Projeto Básico Anexo I do Edital **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/09/2016 às 10:00 hs. **TIPO:** Menor preços, **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 00 e DPL 017. **Local** Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretario de Desenvolvimento Rural

Of. 1135

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISODE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Retificação do Extrato de Publicação De Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dia 26 de agosto de 2016.

Onde se lê:

Aviso de Licitação nº 005/2016
Abertura das Propostas 03/08/2016

Leia-se:

Aviso de Republicação de Licitação nº 005/2016
Abertura das Propostas 13/09/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1133

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DE AVISODE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

Retificação do Extrato de Publicação De Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 158, pagina 22, do dia 23 de agosto de 2016.

Onde se lê:

Abertura das Propostas 10/09/2016

Leia-se:

Abertura das Propostas 08/09/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº04/2016. OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL no Município de PASSAGEM FRANCA - PI. Modalidade: Carta Convite. Tipo: Menor preço Global. Valor Previsto: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fonte de Recursos: 100.Unidade Orçamentaria: 14.203; Subprograma:811; Programa: 13; Atividade Projeto: 1028; Elemento de Despesa: 44.90.51. Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 02 de agosto de 2016, às 09H00 (nove horas), na Sala de Licitações da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G, 2º Andar, Teresina - Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI. Telefone (86) 99963-6024, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, de segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina - PI, 19 de julho de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 684

ERRATA DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 14.203/1133-16. "Inexigibilidade de Licitação nº10/2016. Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei 8666/93. Publicado no DOE nº 147, de 04.08.2016, página 31.: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. "OBJETO: O patrocínio financeiro para "Associação de Judô Expedito Falcão" realizar a 7ª Copa AJEF/SESC de judô, no Estado do Piauí. cuja finalidade é realizar a competição de judô com intuito de integração entre os participantes, de forma a proporcionar aos mesmos todos os benefícios oriundos da prática desportiva do Judô. "Valor: R\$ 135.954,60 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). "Fonte do Recurso: 210. leia-se: Fonte de Recursos: 100" em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 26/08/2016. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da FUNDESPI).

ERRATA DE CONTRATO

Errata do Extrato de Contrato nº 72/2016, Processo Administrativo 14.203/1133-16, publicado no DOE nº 147, de 04.08.2016, página 31.: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI. CONTRATADA: Associação de Judô Expedito Falcão - AJEF. (CNPJ/MF nº 10.464.869/0001-40). Onde se lê: OBJETO CONTRATUAL: O patrocínio para a realização da 7ª Copa AJEF/SESC de Judô, Fonte de Recursos: 100" em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 26/08/2016. ASSINA: Vicente de Sousa Sobrinho (Presidente da FUNDESPI).

Of. 686

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Pregão 01/2015 – CPL/HPMPL, Liberação nº 0232/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA. 118.1.000541/16-71 – ADH/PI.**OBJETO DO CONTRATO** – Aquisição de material de consumo (açúcar refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar, embalagem com 01 kg), para que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme descrição do material contido no Processo Administrativo nº AA.118.1.000541/16-71.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADA:****ADEMIR RODRIGUES DE MENESES**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.197/0001-14, com sede na cidade de Teresina/PI, no Conjunto Parque Piauí, Quadra 17, casas 15, 16, 17 e 18, bairro Parque Piauí, neste ato representado pelo senhor **ADEMIR RODRIGUES DE MENESES**, portador do RG nº 140.899 SSP/PI e CPF nº 129.978.113-68.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Pregão 01/2015 – CPL/HPMPL, Liberação nº 0232/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA. 118.1.000541/16-71 – ADH/PI.**OBJETO DO CONTRATO** – Aquisição de material de consumo (café torrado e moído, embalado a vácuo com selo de pureza, embalagem com 250g), para que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, conforme descrição do material contido no Processo Administrativo nº AA.118.1.000541/16-71.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADA:****B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.298.854/0001-50, sediada nesta capital do Estado do Piauí, na Rua Piauí, nº 434, bairro Matinha, neste ato representado pelo senhor **BENEDITO OLIVEIRA SOBRINHO**, portador do RG nº 2.057.183 SSP/PI e CPF nº 646.546.643-00.

Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2016 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.000826/16-93 – ADH/PI.**OBJETO DO CONTRATO** – Confecção de 10 (dez) faixas de tecido, tamanho padrão com 02 (duas) hastes de sustentação, para a “Caminhada da Habitação” que será promovida por esta Agência, conforme descrição do material contido no processo administrativo nº AA.118.1.000826/16-93 – ADH/PI.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADO:****JURACIALVES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Piauí, na Rua Mot. Genésio Carvalho, nº 851, Bairro Água Mineral, CEP 64.007-650, inscrito no CPF sob nº 342.902.573-72 e RG nº 821717 SSP/PI.

Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2016 – ADH/PI****BASE LEGAL:** Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.000737/16-00 – ADH/PI.**OBJETO DO CONTRATO** – Confecção de 1.000 (mil) camisas masculinas, modelo gola olímpica, em malha PV, manga curta, estampada na frente e verso, nos tamanhos P, M, G, GG, para a “Caminhada da Habitação” que será promovida por esta Agência, conforme descrição do material contido no processo administrativo nº AA.118.1.000737/16-00 – ADH/PI.**CONTRATANTE:****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.**CONTRATADA:****J. MARINHO CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.513.262/0001-00, com sede nesta Capital do Estado do Piauí, na Rua Simplicio Mendes, nº 460, sala 01, bairro Centro, CEP 64.000-110, neste ato representado por **JOANECY MARINHO**, portadora do RG nº 1.159.804 SSP/PI e CPF nº 490.065.763-87.

Teresina-PI, 04 de agosto de 2016.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 598

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2016****Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.
Contratado(a): FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.**CNPJ/CPF:** 43.942.358/0001-46**Objeto:** Constitui objeto desse termo contratual a prestação de serviços para elaboração da tabela de valores venais de veículos para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de 2017.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº. 0066.000.02222/2016-5, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PLC nº. 1.137/2016 e Justificativa de Dispensa nº. 32/2016.**Previsão Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso nº: 0100001001, Classificação Funcional nº: 13101.04122902.008 e Natureza da Despesa nº: 33903951.**Valor Total:** R\$ 37.384,19.**Vigência:** O presente contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2016.**Data da Assinatura:** 30/08/2016.

Of. 030



EXTRATO AO CONTRATO Nº129/2016

ESPECIE: Contrato Nº129/ 2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS ME (GRAFICA SANTA LUZIA), CNPJ nº 04.402.873/0001-81.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no edital do Pregão, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.

PROCESSO ADM. Nº: 0004033/2016.

VALOR GLOBAL: A CONTRATADA receberá pela prestação dos **SERVIÇOS GRÁFICO E DE IMPRESSÃO**, a importância de **R\$280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)**, que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 14.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Jose Sales Sobrinho – Representante da Empresa.

EXTRATO AO CONTRATO Nº128/2016

ESPECIE: Contrato n º128/2016 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a empresa, M. A. AMORIM NETO ME (PADRÃO GRÁFICA PAPELARIA), CNPJ nº 01.976.218/0001-49.

OBJETO: prestação de **SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO**, para atender as demandas de material de consumo desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme Pregão Eletrônico 002/2015 SEED-PI.

PROCESSO ADM. Nº: 0004033/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 14.

VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; – Manoel Antonio de Amorim Neto – Representante da empresa

Of. 243

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cooperação nº027/2016, celebrado entre SEED/PI e APAE DE CORRENTE /PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0007444/2016

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 03 (três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Rosivania Ribeiro dos Santos	234.108-5	40h
2. Rozeli Vieira de Araújo Ribeiro	106.721-4	40h
3. Sebastião Araújo Bonfim Junior	171.179-2	40h

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2016.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação
Ana Rita dos Santos Pereira Marinho – Presidente da APAE de Corrente-PI.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 061/2016

ESPÉCIE Termo de Apostilamento de Classificação Orçamentária nº 001/2016 ao Contrato de Nº 061//2016, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ e a Empresa LOCAR Transporte Ltda, CNPJ nº 13.118.835/0001-92.

PROCESSO SEED/PI Nº: 0039441/2016

OBJETO: Apostilamento ao Contrato de nº **061/2016** por meio da retificação da Classificação Funcional Programática abaixo discriminada **constante** na CLÁUSULA SETIMA que trata da PREVISÃO DE ORÇAMENTO, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato:

Onde se lê: Classificação Funcional Programática: 12122902054;
Passa a se ler: Classificação Funcional Programática: 12122902039;

ASSINATURA: 24 de Agosto de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08784/2016– FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E AFINS PARA OS LABORATÓRIOS DESTA IES (PARTE I), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIO 2016/2017.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 14/09/2016
Início Credenciamento: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÓ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajó, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajó, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Deuzamar Araújo Siqueira.

Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – PIRIPIRI/PI

**TERMO ADITIVO Nº 025/2016 DO CONTRATO Nº 025/2015 –
PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO CONTRATO: 025/2015**
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: F.C. OLIVEIRA PADARIA ME
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 026/2016 DO CONTRATO Nº 026/2015 –
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**
CONTRATO: 026/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 027/2016 DO CONTRATO Nº 027/2015 –
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**
CONTRATO: 027/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 028/2016 DO CONTRATO Nº 028/2015 –
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR**
CONTRATO: 028/2015
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 029/2016 DO CONTRATO Nº 029/2015 –
PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO CONTRATO: 029/2015**
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA LTDA
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016
VALIDADE: 180 DIAS

**TERMO ADITIVO Nº 030/2016 DO CONTRATO Nº 020/2016 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS (TOMOGRAFIA DO
CRÂNIO)**
CONTRATO: 020/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
CONTRATADA: SONIMEDE
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016
VALIDADE: 180 DIAS

Of. 189



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.006137/15-93
MENOR PREÇO VALOR POR ITEM**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
DIETAS ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA,
DETALHADAS NO CORPO DO EDITAL.
DATA/HORA DA SESSÃO:
Dia 13 de setembro de 2016 - 09:h00m
Janaina Costa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP

Of. 233



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 003/2015 AO CONTRATO Nº 004/2012

OBJETO: tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS NONA DO CONTRATO Nº 004/2012**, que passará a ter seguinte redação:
CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA O prazo previsto no contrato terá sua vigência prorrogada até 19.09.2016, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período, caso seja de interesse desta Autarquia.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ- INTERPI
CONTRATADA: B.LIMADA SILVA – GRÁFICA EDITORACIDADE VERDE.

Ressalta-se que o presente instrumento por um equívoco não foi publicado no prazo legal, conforme preconiza o parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93. Diante disso, ao constatar tal omissão, por meio do memorando nº 149/16 foi instaurado o processo nº 2334/2016, a fim de que solucionasse essa irregularidade. O mencionado processo foi submetido à análise da procuradoria jurídica deste Instituto para o saneamento da questão, a qual firmou no parecer de fls **25 a 30** o seguinte entendimento:

“...entendem os doutos que não cabe a obrigatoriedade de publicação prevista no parágrafo único, do art. 61, aos termos de alongamento de contratos.

Todavia, como este órgão publicou os resumos do Contrato, bem assim os de seus aditamentos, nada obsta que se promova, ainda que tardiamente, a publicação do aditamento, objeto de consulta do Sr. Diretor da DAFIN.

De lembrar, por oportuno, que muito embora não tenha havido a publicação do resumo, esta, sendo feita ainda que agora, convalidará certamente o ato praticado pela Administração Pública, e que irá, seguramente, restaurar a ordem pública, tudo em respeito ao Princípio da Legalidade dessa Administração.”

Diante disso, com objetivo de restaurar a regularidade jurídica e dar eficácia ao contrato, publica-se o presente extrato com efeitos retroativos a data da assinatura do termo aditivo, isto é, dia 18.09.2015.

Teresina, 29 de agosto de 2016.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa
Secretária de Regularização Fundiária Interina – Diretora Geral - INTERPI
Of. 584



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 049/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004843/15-98.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) colchões, com entrega sob demanda, em odos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Piauí.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2016-SEJUS.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: O. A. DE SOUSA & CIA LTDA - ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 09.154.854/0001-05.
VALOR: R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: 00.
NATUREZA DE DESPESA: 339030.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e respectiva publicação.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2016.

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004256/15-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, com entrega sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Piauí.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016-SEJUS.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 18.505.697/0001-18.

VALOR: R\$ 472.360,00 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e respectiva publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004256/15-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, com entrega sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Piauí.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016-SEJUS.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 15.088.408/0001-34.

VALOR: R\$ 55.907,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e sete reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e respectiva publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004256/15-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, com entrega sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Piauí.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016-SEJUS.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: S.P. VILARINHO DISTRIBUIDORA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 34.967.265/0001-85.

VALOR: R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e respectiva publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004256/15-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, com entrega sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Piauí.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2016-SEJUS.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: COMERCIAL BESERRA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.239.237/0001-79.

VALOR: R\$ 99.220,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: 00.

NATUREZA DE DESPESA: 339030.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e respectiva publicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2016

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem como objeto a liquidação dos valores devidos pela SEMAR relativo ao pagamento de parcelas em atraso, no valor total de R\$ 270.042,84 (duzentos e setenta mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, a 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 8666/93, sem prejuízo das demais prescrições legais.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Hercília de Jesus Martins Rodrigues Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 23/2016

OBJETO: Confecção de camisas com impressão frente e costas no valor de R\$ 7.980,00.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Samya Modas LTDA

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016

FONTE DO RECURSO: 100

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo AA. 130.1.003467/16-95.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Samya da Costa Lima - Sócio Administrador da empresa

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Presente extrato tem por objeto cancelar a publicação do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2016, disponibilizado no DOE Nº 155, do dia 18 de agosto de 2016.

Of. 570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL

TERMO DE DISTRATO Nº 01/2016 / PMPI

PROCESSO Nº AA.028.1.007491/15

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO nº 012/2015/PMPI – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR O GPM DE AMARANTE, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PESSOA FÍSICA ANTÔNIO DA CRUZ DE SOUSA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Polícia Militar do Estado, com sede na Avenida Higino Cunha, nº 1750/ sul, Bairro Ilhotas, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o número 06.553.549/0001-90, neste ato, RESOLVE RESCINDIR o Contrato Nº 012/2015/PMPI, firmado entre a POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a pessoa física ANTÔNIO DA CRUZ DE SOUSA, CPF nº 778.585.143-34, residente e domiciliado na Rua Prefeito Enoque Silva, nº 143, Bairro Escalvado, no Município de Amarante/PI, decorrente do processo nº AA.028.1.007491/15, com fulcro no art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 012/2015/PMPI de Locação de Imóvel para instalação do GPM de Amarante – PI celebrado pelo ESTADO DO PIAUÍ através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a pessoa física ANTÔNIO DA CRUZ DE SOUSA, por interesse público e em decorrência do ofício 138/2016/CPCE/PMPI e demais anexos, bem como justificativa, por não ter mais a necessidade de ocupação do imóvel pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA



Referendado pelo que se dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 012/2015/PMPI.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
COMANDANTE GERAL DA PMPI

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000052/16-18

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 057/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 6.895,02 em paralelepípedo no Bairro Alto da Cruz, município de Aroazes – PI. ABERTURA: 16/09/2016 às 09:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 222

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2016
PROCESSOS NºS AA.310.1.000090/16-01 e AA.310.1.000474/16-06

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 058/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 5.660,50 m² em paralelepípedos para o Lote 01, no município de Teresina e pavimentação de 4.952,50 m² em paralelepípedos para o Lote 02, no município de Caridade do Piauí – PI. ABERTURA: 16/09/2016 às 11:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 224

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2016
PROCESSO Nº AA.310.1.000620/16-48

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 059/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de recuperação de 10,4 Km de estrada vicinal nas localidades Corredores, Sacó e Boiadas, no Município de Caraubas – PI. ABERTURA: 16/09/2016 às 15:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 226

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 32/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CIDADANIA BRASIL - FUNCIBRA
OBJETO: EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ
VALOR: R\$ 700.000,00
VIGENCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário
de Estado das Cidades

Of. 033



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO SRPNº 13/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO EMPASTILHAS E ÁCIDO FLUORSILICICO (H2SiF6), de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 13/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170..

Teresina, 30 de agosto de 2016

ANA LÚCIA DOS SANTOS DOURADO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/16-CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 119/15 com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ADIADO O EPP Nº 14/16 – CPL**, em razão de alteração do edital. Informamos ainda que a nova data de sua realização será dia 13/09/2016. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3198-0170, ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

Teresina, 30 de agosto de 2016.

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/16-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2989/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DAS CIDADES DE SÃO JULIANO, FRONTEIRAS, PIOIX, VILANOVA DO PIAUÍ E CAMPO GRANDE.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Parecer Jurídico nº 85/16-Assessoria Jurídica da CPL.
Ratificação: de 25 de agosto de 2016.
Valor a Contratar: R\$ 6.995,20 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais vinte centavos).
Contratada: IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS
CNPJ: 23.862.769/0001-14
ENDEREÇO: Rua Beneditinos, 861 – São Pedro- Teresina - Piauí

Teresina, 30 de agosto de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 892

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA



Consolidado todos os Poderes

Extrato Resultado do Censo Cadastral Previdenciário

Tipo de Beneficiário	Servidores Convocados – Quantitativo	Servidores recadastrados – Quantitativo	Servidores não recadastrados – Quantitativo
Ativos – Poder Executivo	44.568	43.669	899
Ativos – Poder Legislativo			
Ativos – Poder Judiciário	1.820	1.708	112
Ativos – Ministério Público	381	0	0
Ativos – Tribunal de Contas	266	0	0
Aposentados	30.543	29.188	1.246
Pensionista	9.071	7.960	1.102
Sem vínculo funcional informado – Poder Judiciário	100	35	65

DESPACHO

Em atenção ao Ofício-Circular nº 001/SPPS/MPS, data de 04 de agosto de 2016, que tem por assunto o Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (PROPREV) – Segunda Fase, a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, com fundamento na Lei nº 6.673, de 18 de junho de 2015, e em face da conclusão das atividades relacionadas ao Censo Cadastral Previdenciário e em cumprimento ao disposto no Acordo de Cooperação, celebrado entre o Estado do Piauí e o Ministério da Previdência Social – MPS, vem apresentar os Extratos do Resultado do Censo Cadastral Previdenciário que seguem para publicação:

Consolidado todos os Poderes

Custo mensal da Economia gerada pelo Bloqueio/Suspensão e/ou Cancelamento até 29/07/2016

Tipo de Beneficiário	Quantitativo	Benefício / Remuneração Suspensos – R\$	Benefício / Remuneração Cancelados – R\$
Ativos – Poder Executivo	146	236.355,54	0,00
Ativos – Poder Legislativo	0	0,00	0,00
Ativos – Poder Judiciário	0	0,00	0,00
Ativos – Ministério Público	381	0,00	0,00
Ativos – Tribunal de Contas	0	0,00	0,00
Aposentados	385	541.211,75	0,00
Pensionista	386	734.426,95	0,00

Teresina, 31 de agosto de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3165

COLNORTE COLETA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.190.350/0001-32, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença para transporte de resíduos perigosos para o transporte de resíduos desta natureza no estado do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21062

O senhor Raimundo de Sousa Fernandes, portador do CPF nº 498.457.723-15, torna público que requereu junto à SEMAR, a Autorização e Outorga de Uso para uso de água De poço tubular na Localidade Melancias, zona rural do município de Santa Luz-PI.

Uso: Doméstico e Pecuária Coordenadas: 9°00'19,0" S e 44°18'7,1" O

P. P. 21063

JN do Nascimento Transportes Prod. de Produtos Perigosos LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos Teresina-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 21066



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

